Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 25 | Abril de 2019





Governo Federal

Ministério da Economia Ministro Paulo Guedes



Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto

Manoel Rodrigues dos Santos Junior

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Aristides Monteiro Neto

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação Mylena Fiori

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria URL: http://www.ipea.gov.br

Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

CORPO EDITORIAL

Editor Responsável

Carlos Henrique Leite Corseuil

Membros

Felipe Mendonça Russo Lauro Ramos Sandro Pereira Silva Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Apoio

Bruna de Souza Azevedo Gabriela Carolina Rezende Padilha Luciana Moura Martins Costa Leandro Pereira da Rocha

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

PANORAMA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sibelle Cornélio Diniz¹ Victoria Maria Rocha²

1 INTRODUÇÃO

Nas décadas recentes, as práticas da economia solidária ganharam visibilidade no Brasil, em termos das políticas públicas. No âmbito do estado de Minas Gerais, foram percebidos importantes avanços, como a Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004, regulamentada em 2008 (Decreto estadual nº 44.898), que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (Pefeps) no estado de Minas Gerais. Em 2015, foi elaborado o Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (FMEPS), envolvendo os empreendimentos, as entidades de apoio e os gestores públicos. Diversas prefeituras desenvolvem programas específicos voltados à economia solidária, embora o alcance e a perenidade dessas ações ainda não tenham sido totalmente documentados.

Este texto busca discutir a trajetória da economia solidária no estado de Minas Gerais nos últimos quinze anos, considerando o papel desempenhado pelos diversos atores envolvidos e visando estabelecer um comparativo com o panorama nacional. A segunda seção traz uma caracterização dos empreendimentos econômicos solidários (EES), enquanto a terceira apresenta um histórico das ações de apoio e fomento no âmbito estadual. Por fim, é apresentada, na quarta seção, uma breve conclusão e discussão dos resultados.

^{1.} Professora adjunta no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (Face/UFMG).

^{2.} Graduanda em ciências econômicas na Face/UFMG.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS EES EM MINAS GERAIS

Esta seção busca caracterizar a economia solidária em Minas Gerais a partir de informações do Segundo Mapeamento Nacional de EES,³ realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) entre 2009 e 2013 e que constitui o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies). É importante destacar, contudo, que o Sies apresenta lacunas e deve ser analisado tendo em consideração o desafio de se mapear a economia solidária.⁴ A base de dados do Sies é composta por 171 questões que abrangem aspectos diversos dos empreendimentos (Brasil, 2011).

Em Minas Gerais, o segundo mapeamento foi realizado entre 2010 e 2012 e abarcou 1.188 empreendimentos no estado. Desses, 607 (51,1%) se organizavam em grupos informais (gráfico 1). No cenário nacional, dos 19.708 empreendimentos mapeados, 6.018 eram grupos informais (30,5%), percentual inferior ao encontrado no estado.

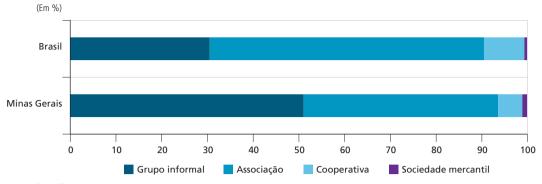
A maior parte dos empreendimentos do estado se localizava em área urbana (599), enquanto 375 atuavam apenas no meio rural e 214 exerciam atividades em áreas rurais e urbanas. O percentual de EES em áreas urbanas em Minas Gerais, 50,4%, era bastante superior ao encontrado para o país, 34,8%, o que se relaciona às atividades principais desenvolvidas pelos empreendimentos. Como é possível verificar nos gráficos 2A e 2B, o percentual de sócios de empreendimentos ligados à agricultura familiar e assentados da reforma agrária no estado era inferior ao encontrado para o Brasil. Por sua vez, os grupos de artesãos e artistas representavam maior parcela do total de Minas Gerais em relação ao país.

^{3.} Os EES são organizações "a) coletivas — organizações suprafamiliares, singulares e complexas, tais como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas, redes etc.; b) cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) dos meios urbano e rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados; c) permanentes, incluindo os empreendimentos que estão em funcionamento e aqueles que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas; d) que disponham ou não de registro legal, prevalecendo a existência real; e e) que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário" (Brasil, 2012, p. 121).

^{4.} O Sies é o resultado de mapeamento de abrangência nacional baseado em metodologia participativa, com o envolvimento das entidades de apoio e fomento, da representação dos empreendimentos e dos governos subnacionais. No entanto, o processo passou por dificuldades diversas, como morosidade nos processos de contratação e problemas administrativos com as entidades parceiras que realizaram o trabalho nos municípios (Silva e Carneiro, 2014). Além disso, o Sies não apresenta validade amostral do ponto de vista estatístico, uma vez que os EES foram identificados por meio de indicações das entidades de pesquisa e dos próprios empreendimentos (Ogando, 2012). O primeiro mapeamento, ocorrido entre 2005 e 2007, levantou 21.859 empreendimentos no país. O segundo mapeamento, por sua vez, foi conduzido entre 2009 e 2013, e coletou informações de 19.708 empreendimentos no Brasil.

Panorama da Economia Solidária no Estado de Minas Gerais

GRÁFICO 1
EES segundo forma de organização — Minas Gerais e Brasil (2009-2013)

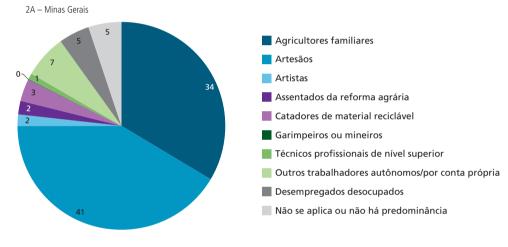


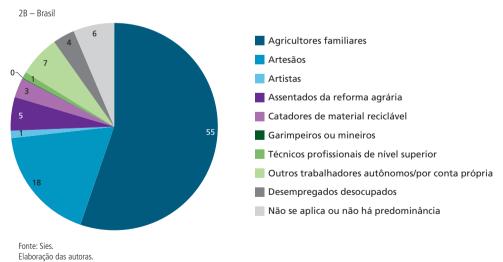
Fonte: Sies. Elaboração das autoras.

GRÁFICO 2

Categoria social dos sócios e das sócias (2009-2013)

(Em %)





Em relação à distribuição dos empreendimentos no estado, merece destaque a mesorregião metropolitana de Belo Horizonte, que reunia 277 empreendimentos (tabela 1). Destaque também para o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e para a região de Campo das Vertentes, com 183 e 136 empreendimentos, respectivamente. Entre as principais atividades econômicas realizadas pelos empreendimentos na mesorregião metropolitana estão a produção ou a produção e comercialização, que também são as principais atividades no estado como um todo. A troca de produtos ou serviços e as atividades de poupança, crédito ou finanças solidárias tinham relativamente pouca representação no estado, estando presentes em treze e onze empreendimentos, respectivamente.

TABELA 1

Atividade econômica principal dos EES, segundo mesorregião – Minas Gerais (2009-2013)

Mesorregião	Troca de produtos ou serviços	Produção ou produção e comercialização	Comercialização ou organização da comercialização	Prestação de ser- viço ou trabalho a terceiros	Poupança, cré- dito ou finanças solidárias	Consumo, uso coletivo de bens e serviços pelos sócios	Total de EES
Campo das Vertentes	0	122	12	2	0	0	136
Central Mineira	0	2	0	0	0	0	2
Jequitinhonha	2	25	9	0	0	11	47
Metropolitana de Belo Horizonte	1	251	15	9	1	0	277
Noroeste de Minas	0	44	7	2	0	0	53
Norte de Minas	3	55	12	9	6	13	98
Oeste de Minas	0	32	0	0	0	0	32
Sul/sudoeste de Minas	1	35	12	11	0	0	59
Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba	6	85	39	18	0	35	183
Vale do Mucuri	0	40	12	4	0	39	95
Vale do Rio Doce	0	52	21	1	0	25	99
Zona da Mata	0	53	27	20	4	3	107
Total	13	796	166	76	11	126	1.188

Fonte: Sies. Elaboração das autoras.

A tabela 2 apresenta características dos EES localizados em Minas Gerais e no Brasil, em relação à sua integração e articulação. Para os empreendimentos mineiros, notam-se uma maior articulação a movimentos sociais e uma melhor infraestrutura de comunicação. Essas características apontam para um maior potencial de construção de redes de empreendimentos solidários e de acesso a políticas públicas. Contudo, as dificuldades de acesso a crédito parecem maiores no estado em relação ao país como um todo.

Panorama da Economia Solidária no Estado de Minas Gerais

TABELA 2 **Potencial de articulação dos EES — Minas Gerais e Brasil (2009-2013)**(Em %)

	Minas Gerais	Brasil
EES que têm alguma relação ou que participam de movimentos sociais, populares ou sindicais	73,5	57,6
EES que participam ou desenvolvem alguma ação social ou comunitária	51,3	46,1
EES com acesso a computador	58,0	45,9
EES com acesso à internet	56,3	42,0
EES que realizaram investimento no último ano	26,8	32,3
EES que buscaram e obtiveram crédito ou financiamento no último ano	5,6	11,1

Fonte: Sies. Elaboração das autoras.

A tabela 3 apresenta as principais conquistas e os principais desafios declarados pelos empreendimentos. Note-se que os ganhos monetários aparecem junto a conquistas ligadas aos processos de autogestão e de integração do grupo. Para um número menor de empreendimentos, aparecem como conquistas a conscientização social e o compromisso político dos sócios. Por sua vez, os principais desafios declarados estão relacionados à viabilidade econômica do empreendimento e à geração de renda em níveis adequados. Esta questão aponta para as dificuldades diversas enfrentadas na estruturação dos empreendimentos solidários no Brasil. Além disso, foram mencionados os desafios de manutenção dos processos autogestionários no tempo.

TABELA 3 **Principais conquistas e desafios dos EES – Minas Gerais e Brasil (2009-2013)**(Em % de EES)

	Minas Gerais	Brasil
Principais conquistas dos EES¹		
A geração de renda ou obtenção de maiores ganhos para os(as) sócios(as)	67,5	59,0
A autogestão e o exercício da democracia	53,9	49,0
A integração do grupo/coletivo	73,9	66,1
O comprometimento social dos(as) sócios(as)	34,1	37,4
Conquistas para a comunidade local: moradia, escola, infraestrutura etc.	23,3	37,6
A conscientização e compromisso político com emancipação dos trabalhadores(as) ou outras lutas mais gerais	12,9	17,8
Outra	8,2	12,3
Principais desafios dos EES ¹		
Viabilizar economicamente o empreendimento	72,8	66,5
Gerar renda adequada aos(às) sócios(as)	77,4	73,6
Garantir proteção social, previdência, assistência e saúde para os(as) sócios(as)	36,5	39,3
Efetivar a participação e a autogestão	48,9	43,7
Alcançar a conscientização e a politização dos(as) sócios(as)	30,7	34,1
Alcançar maior conscientização ambiental dos(as) sócios(as)	33,0	37,0
Promover a articulação com outros empreendimentos e com o movimento de economia solidária	61,1	42,9
Manter a união do grupo/coletivo	58,5	56,1
Outro	14,6	15,8

Fonte: Sies.

Elaboração das autoras.

Nota: 1 Múltiplas respostas por empreendimento.

As informações do Sies apontam ainda para a existência de redes entre empreendimentos solidários (tabela 4). Em Minas Gerais, 27,6% dos empreendimentos declararam vender ou trocar seus produtos para/com outros EES, enquanto 18,3% adquiriam matérias primas ou insumos de outros EES. Este percentual é bastante superior ao encontrado para o Brasil, equivalente a 7,1% e 5,2% dos EES, respectivamente.

Formas de comercialização e origem das matérias-primas ou dos insumos dos EES - Minas Gerais e Brasil (2009-2013)

(Em % de EES)

	Minas Gerais	Brasil
Formas de comercialização dos produtos do empreendimento¹		
Venda direta ao consumidor final	62,0	46,6
Venda a revendedores/atacadistas	22,3	21,1
Venda a órgão governamental	6,9	8,1
Venda para empresas privadas de produção	4,7	4,9
Venda a outros EES	19,4	5,0
Troca com outros EES	8,2	2,1
Outros	1,8	2,4
Origem da matéria-prima ou do insumo do empreendimento¹		
Empreendimentos de economia solidária	18,3	5,2
Empresa privada	54,1	39,0
Próprios associados(as)	19,1	23,9
Produtores(as) não sócios(as)	8,1	9,0
Instituições filantrópicas ou instituições não mercantis	9,5	2,3
Órgãos públicos	2,1	5,0
Empreendimentos de economia solidária	18,3	5,2
Empresa privada	54,1	39,0

Fonte: Sies.

Elaboração das autoras.

Nota: 1 Múltiplas respostas por empreendimento.

Em suma, a análise dos dados do Sies aponta para uma forte presença da economia solidária no estado, com destaque para algumas mesorregiões. Além disso, percebese um predomínio de atividades realizadas no meio urbano e ligadas à produção e à comercialização nas áreas da agricultura familiar e do artesanato. Outra característica desses empreendimentos no estado é o elevado número de grupos informais. As dificuldades de estruturação dos empreendimentos e da construção de redes de empreendimentos solidários também surgem a partir dos dados, apontando para a relevância das ações de apoio e fomento a essas redes. No entanto, relações de compra e troca entre EES são mais notadas em Minas Gerais que no Brasil como um todo.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA EM MINAS GERAIS

Esta seção teve como base a pesquisa e investigação bibliográfica, a análise documental, a observação participante em seminários e reuniões conduzidas pelo governo estadual e pelo FMEPS, e a realização de entrevistas semiestruturadas com atores-chave da economia popular solidária (EPS) no estado. Os documentos consultados dizem respeito à legislação estadual pertinente, ao Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, e a decretos e portarias ligados à política estadual no tema. A definição da amostra de entrevistados foi realizada pelas pesquisadoras a partir da participação em eventos promovidos pelo governo estadual, bem como nas reuniões do FMEPS.

A realização de entrevistas semiestruturadas, neste caso, permitiu uma análise da evolução das políticas públicas de fomento à economia solidária no estado, sem deixar de lado a percepção dos atores diretamente afetados e envolvidos com tais políticas. No quadro 1, são apresentados os entrevistados, preservando o anonimato.

QUADRO 1
Atores-chave entrevistados

Entrevistado	Instituição/órgão
E1	Gestor(a) ligado(a) ao governo estadual
E2	Gestor(a) ligado(a) ao governo federal
E3	Líder do FMEPS e membro de EES
E4	Docente universitário(a), pesquisador(a) no tema

Elaboração das autoras

Assim como no restante do país, a EPS em Minas Gerais tem sua origem na crise dos anos 1980 e 1990, bem como no desemprego a ela atrelado. As ações de incentivo à EPS no estado tiveram início nos anos 1990, partidas, principalmente, de entidades ligadas à Igreja Católica e dos movimentos sindicais, com destaque para o Grupo de Trabalho em Alternativas de Geração de Renda da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Belo Horizonte. Uma das primeiras ações no estado foi o Banco do Povo em 1999, que, segundo Oliveira (2015), fornecia microcrédito para os empreendimentos recém-criados e atuava na constituição de fundos para a EPS.

Em 2001, é criado o FMEPS a partir da mobilização de EES, entidades de apoio e fomento, e gestores públicos. A partir da constituição do fórum, é realizada a I Feira Estadual de Economia Popular Solidária e o I Ciclo de Debates da Economia Popular Solidária, onde surge a proposta de criação de uma lei voltada à EPS no estado. Em 2003, é proposto o Projeto de Lei nº 830, que previa a criação de um selo de identificação da EPS. O FMEPS solicita alterações na lei por meio da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa e requere considerações sobre três pontos: "i) que o PL levasse em conta as discussões já realizadas no FMEPS; ii) que temas além da certificação fossem também assistidos pela lei; e iii) que a participação envolvesse os participantes do fórum mineiro" (FMEPS, 2015).

Após audiência pública e revisão do projeto, é aprovada, no dia 19 de janeiro de 2004, a Lei nº 15.028, que instituiu a Pefeps, a qual, segundo o art. 1º da lei:

tem por diretriz a promoção da economia popular solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias com a iniciativa privada, convênios e outras formas admitidas em lei (Minas Gerais, 2004).

Os objetivos da lei são a geração de trabalho e renda, o fomento à EPS via promoção de conhecimento e formação técnica para os agentes envolvidos, além da articulação entre ações dos governos federal, estaduais e municipais. A lei também determina a constituição e atualização do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários de Minas Gerais, além de prever apoio financeiro e apoio à comercialização e ao suporte técnico e jurídico dos empreendimentos. Uma das principais conquistas da lei foi a posse, em 2007, do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (Ceeps), principal instância de participação e fiscalização do órgão gestor da política estadual de EPS, a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese).

Apesar da aprovação da lei em 2004, o decreto de regulamentação data de setembro de 2008. Nesse mesmo ano, com a implantação da lei e do orçamento estadual específico para o fomento da EPS, vários projetos são financiados. Nesse período, o FMEPS e o Ceeps participam de projetos nacionais de formação em EPS. Nos anos seguintes, acontecem plenárias e conferências nacionais e estaduais, e constata-se o fortalecimento da EPS em todo o território nacional.

Em 2014, é realizada a III Conferência Estadual de Economia Popular Solidária, que serviu como base para a criação do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, documento este que visa direcionar as políticas de EPS no estado no período 2015-2019. O plano estadual tem como objetivo geral:

estabelecer, participativa e democraticamente, um conjunto de diretrizes para a consolidação e o desenvolvimento da política de economia popular solidária no estado de Minas Gerais, constituindo-se em uma agenda de execução de propostas articuladas e um instrumento de controle social (FMEPS, 2015).

O plano está estruturado em quatro eixos principais: *i*) conhecimento, educação, formação e assessoramento; *ii*) produção, comercialização e consumo sustentáveis; *iii*) financiamento, crédito e finanças solidárias; e *iv*) ambiente institucional, legislação e integração de políticas públicas. O primeiro eixo propõe atividades de educação e formação técnica para os empreendimentos por meio de assessoria, realização de cursos e seminários, e incubação de EES; a formação dos gestores públicos envolvidos com a EPS; a formação permanente para educadores; além da inserção da temática da EPS no ensino formal.

O segundo eixo do plano prevê a garantia de recursos públicos para o Ceeps; a implantação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CadSol) no estado; a garantia de recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a EPS; a implementação de feiras fixas e pontos fixos de comercialização; a promoção da comercialização em eventos; e a garantia do mínimo de 30% das compras públicas da EPS.

O terceiro eixo propõe o fomento das finanças solidárias (bancos comunitários, clubes de trocas); a constituição e o fortalecimento do Comitê de Finanças Solidárias no Ceeps; e a aprovação e implantação do Fundo Estadual de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Popular Solidária do Estado de Minas Gerais (Funsol/MG), previsto na Lei nº 15.028/2004. O quarto eixo do plano propõe a reestruturação do Ceeps; o fortalecimento dos espaços de participação e desenvolvimento da EPS; e a implementação de uma rede de gestores vinculada à rede nacional.

A criação do plano estadual é de extrema relevância, uma vez que sua instituição por vias legais orienta a promoção e o fomento à EPS no estado, principalmente com a criação de um fundo específico, além de significar uma diretriz e orientação para as políticas, firmando o compromisso dos órgãos públicos com a sociedade civil e os empreendimentos. Todos os entrevistados citam o plano como principal documento para a compreensão do contexto atual da EPS no estado, bem como seu papel fundamental para a constituição de ações futuras de apoio e fomento. O plano ainda orientou a reestruturação da Sedese, que conta hoje com quatro diretorias ligadas aos eixos do plano estadual, dentro da Superintendência de Políticas de Empreendedorismo e Economia Popular Solidária.⁵

Portanto, a EPS em Minas Gerais pode ser compreendida como fruto da ação conjunta entre agentes públicos e sociedade civil, que possibilitou a institucionalização das práticas de fomento à EPS, com destaque para a Lei nº 15.028/2004 e para o Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária no estado. Deve ser ressaltado o papel decisivo do FMEPS, do Ceeps e da Sedese nessa trajetória.

Essa relação próxima entre empreendedores solidários, agentes públicos e entidades de apoio e fomento ficou bastante explícita durante a realização das entrevistas, que permitiram a construção de um panorama da economia solidária no estado do ponto de vista dos atores diretamente relacionados com a EPS. Um dos principais pontos observados na fala dos entrevistados foi o que tange aos papéis desempenhados pelas esferas estadual e federal do governo. Em todas as entrevistas, foi citado o papel fundamental desempenhado pelo governo federal no incentivo e no fomento à economia solidária. A criação da Senaes, bem como a construção do Sies foram passos institucionais cruciais para a atuação também no nível estadual.

Na esfera federal já começou, desde 2006, a gente fazendo uma pesquisa nacional do mapeamento da economia solidária com recurso do governo federal, do Ministério do Trabalho, da Senaes. Esse mapeamento para nós foi um ganho porque não sabíamos o quanto de economia solidária existia no Brasil (...), quanto os empreendimentos faturavam, o que representa os empreendimentos solidários no Brasil todo (...). Então, a partir do mapeamento, tivemos um diagnóstico nacional dos empreendimentos, como e onde estavam, e quanto geram na economia (...). Disso surgiu o Sies que traz toda informação da economia solidária (...) e, a partir da existência desse mapeamento, começou a se pensar editais para apoiar projetos produtivos nas pequenas comunidades, em lugares que nada ia chegar, chegou recursos para fomentar os empreendimentos que ali existiam e isso fortaleceu a produção e a comercialização. Também em 2008, teve o Programa Nacional de Feiras da Economia Solidária com recurso da Senaes também e isso ajudou muito a gente a se organizar e comercializar os produtos (entrevistado/a E3).

^{5.} A Superintendência de Políticas de Empreendedorismo e Economia Popular Solidária foi criada em outubro de 2016. É diretamente ligada à Subsecretaria de Trabalho e Emprego, e suas quatro diretorias são: Diretoria de Desenvolvimento e Estruturação da Produção, Diretoria de Educação e Apoio à Autogestão dos Empreendimentos, Diretoria de Comercialização e Diretoria de Apoio à Participação Social.

O apoio à comercialização, considerada um dos principais gargalos da EPS, é uma das diretrizes estabelecidas no plano estadual e uma das ações mais bem-sucedidas conduzidas pela Sedese desde a implementação da Pefeps. A realização de feiras de economia solidária e a implementação de pontos fixos de comercialização são o pontochave da política desempenhada pelo governo do estado de Minas Gerais.

Nos últimos anos tem sido feito um investimento muito grande na comercialização por meio da realização de feiras estaduais e regionais pra apoiar esses empreendimentos e os pontos fixos, que é um eixo também da política nacional que Minas absorveu que é criar espaços de comercialização e a gente vem buscando ampliar nesse sentido. Tanto do ponto de vista de parcerias quanto do ponto de visto de construir espaços onde os empreendimentos possam participar (entrevistado/a E1).

As ações desenvolvidas no âmbito estadual apresentam como diretrizes a consideração das particularidades regionais e também a priorização de públicos específicos. De fato, a construção da política aparece em estreita relação com os doze fóruns regionais existentes no estado e com a realidade das populações tradicionais, como indígenas e quilombolas, da população rural, da juventude e das mulheres.

Cabe ressaltar, no entanto, os diversos desafios enfrentados pela EPS no estado de Minas Gerais. Um ponto citado por todos os entrevistados é a dificuldade de se implementar ações cruciais estabelecidas no plano estadual, como a criação do Funsol/MG. A destinação de um fundo específico para a economia solidária é de extrema importância para a manutenção dos projetos iniciados e a redução da dependência da conjuntura política e econômica.

Quando a gente fala de economia solidária, a gente está falando de empreendimentos econômicos que têm uma vida econômica em diferentes mercados (...). Eu não vejo que a economia solidária tenha um forte incentivo financeiro estatal, até porque as próprias empresas têm isso, (...) então acho que essa é uma questão. As políticas públicas têm que provocar mudança, serem estratégicas nesse sentido. A gente está falando de infraestrutura (...), um outro processo é o fator tecnológico (...) que os empreendimentos demandam isso, mas a gente não tem uma estrutura adequada pra isso. (...) Para a economia solidária se constituir em um modo mais sustentável, precisa de investimento e recursos (entrevistado/a E4).

Além da criação do Funsol/MG, outras ações de alta prioridade citadas pelos entrevistados são:

- o fortalecimento do Ceeps e de sua integração aos fóruns mineiro, regionais, metropolitano e municipais;
- o fortalecimento da rede de gestores e da rede de educadores em EPS;
- a ampliação das ações de formação e apoio nos municípios e do número de leis e fóruns municipais de EPS;⁶ e
- o estabelecimento da lei federal de apoio e fomento, bem como a instituição de marco legal específico para a EPS.

^{6.} Segundo o(a) entrevistado(a) E2, existem atualmente onze leis municipais de apoio e fomento à EPS em Minas Gerais, e não há informação exata sobre o número de fóruns municipais em funcionamento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto discutiu a trajetória da EPS no estado de Minas Gerais nos últimos quinze anos, considerando o papel desempenhado pelos diversos atores envolvidos. Como se demonstrou, essa trajetória é determinada, em grande medida, pela elaboração e condução de políticas públicas de apoio e fomento a essas práticas econômicas. A análise dos dados do Sies ilustrou as dificuldades de estruturação dos empreendimentos e de constituição de redes de empreendimentos solidários, apontando para a relevância das políticas com esse fim.

A criação da Senaes em 2003, a instituição da Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária em 2004 e a elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em 2014 são marcos para a EPS no estado. Entretanto, a falta de um fundo específico para a economia solidária ainda permanece como um importante gargalo a ser superado, uma vez que possibilitaria a elaboração de políticas mais sólidas e menos suscetíveis a mudanças políticas e econômicas.

Outra questão de destaque é o papel desempenhado pelos movimentos sociais e agentes da economia solidária representados principalmente nos fóruns e no Ceeps. Esses espaços constituíram meios fundamentais de discussão e de tomada de decisões referentes à EPS no estado e tiveram papel fundamental na elaboração do plano estadual. A trajetória da economia solidária no estado marca, assim, uma característica forte do movimento no Brasil: a participação ativa dos movimentos de economia solidária e da sociedade civil, sob a figura dos fóruns, nos debates e na formulação das ações estatais (Singer, 2012; Schiochet, 2012; Gaiger, 2012). Sobre isso, França Filho *et al.* (2006) e França Filho (2012) salientam que o campo da economia solidária no Brasil é bastante complexo e de caráter inovador ao redefinir as relações entre Estado e sociedade civil.

O cenário atual da EPS no Brasil e em Minas Gerais é de desafios e possibilidades. Se, por um lado, tem-se um movimento engajado e sólido, e uma maior abertura e envolvimento com a EPS no governo estadual, por outro, o cenário político e econômico se mostra cada vez mais incerto. Os avanços dos últimos anos, apesar de contribuírem para o desenvolvimento da economia solidária em Minas Gerais, não foram suficientes para conferir ao movimento a autonomia necessária em relação ao apoio e ao investimento governamental.

Desse modo, este texto aponta para a necessidade de implementação, no curto prazo, de parte das diretrizes colocadas no Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, sob o risco de descontinuidade do apoio e do fomento no nível estadual, tendo em vista a conjuntura de grande incerteza.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Acontece Senaes. Boletim Informativo, Brasília, n. 23, ago. 2011.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Avanços e desafios para as políticas públicas de economia solidária no governo federal** – 2003/2010. Brasília: Senaes, 2012.

FMEPS – FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária. Belo Horizonte: FMEPS, 2015.

FRANÇA FILHO, G. A política pública da Economia Solidária no Brasil. *In*: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Orgs.). A economia solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas. Rio de Janeiro: Pró Reitoria de Extensão UFRJ, 2012. p. 63-69.

FRANÇA FILHO, G. et al. (Orgs.). Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional. Salvador: EDUFBA; Editora da UFRGS, 2006. (Série Sociedade e Solidariedade).

GAIGER, L. I. Avances y límites en la producción de conocimientos sobre la economía solidaria en Brasil. *In*: CORAGGIO, J. L. (Ed.). **Conocimiento y políticas públicas de economía social y solidaria**: problemas y propuestas. Quito, Ecuador: Editorial IAEN, 2012. p. 55-84.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004. Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no estado de Minas Gerais – PEFEPS. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2004.

OGANDO, C. As fronteiras da Economia Solidária: uma análise a partir do mapeamento nacional. **Cadernos de Extensão**, São Leopoldo, n. 7, 2012.

OLIVEIRA, J. M. Os limites da institucionalidade das políticas de economia solidária no governo do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em Minas Gerais – 2008 a 2013. 2015. 320 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

SCHIOCHET, V. A experiência da Secretaria Nacional de Economia Solidária: um breve relato. *In*: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Orgs.). A economia solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas. Rio de Janeiro: Pró Reitoria de Extensão UFRJ, 2012. p. 55-62.

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: apontamentos iniciais para o debate. **Boletim Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise**, n. 57, p. 69-82, ago. 2014.

SINGER, P. I. Os oito primeiros anos da Secretaria Nacional de Economia Solidária. *In*: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Orgs.). **A economia solidária na América Latina**: realidades nacionais e políticas públicas. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão/UFRJ, 2012. p. 49-54.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.





